

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES

1. SOLICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz

Objeto da Contratação: Prestação de serviços eventuais e futuros de locação de máquinas e caminhões, para atendimento da demanda existente de obras e manutenções de responsabilidade do SAAE de Porto Feliz.

Locais de Execução/Entrega: Município de Porto Feliz/SP

Este documento visa satisfazer as exigências legais impostas no Art. 46 da Portaria SAAE de n.º 2.974/2026, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) no âmbito da Autarquia.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, DEFINIÇÃO DO GRAU DE PRIORIDADE E EVENTUAL VINCULAÇÃO COM CONTRATAÇÃO AUXILIAR

Com a promulgação da Lei Municipal 5.168 de 27 de maio de 2013, os serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas do Município foram outorgados ao SAAE. O sistema de drenagem urbana do município é constituído por dois subsistemas distintos e complementares: **microdrenagem e macrodrenagem**. A macrodrenagem, objeto de intervenção do presente, corresponde aos drenos de maior porte, naturais e artificiais, geralmente compostos pelos córregos urbanos e destinam-se ao escoamento final das águas dispostas superficialmente, inclusive as captadas pelas estruturas de microdrenagem. A macrodrenagem compreende a rede de drenagem natural, existente antes da ocupação, contemplando obras de retificação ou de embutimento dos cursos água no perímetro urbano, dimensionadas para grandes vazões e com maiores velocidades de escoamento.

Nesse mister, revestem-se como atividades precípuas as ações de governo definidas no Planejamento Estratégico da Autarquia que deverão priorizar a execução de intervenções voltadas para atendimento de demandas de drenagem de águas pluviais urbanas de maior abrangência coletiva. Portanto, a fim de prevenir os impactos causados pelo período de estiagem, há uma necessidade de que se faça o desassoreamento e limpeza das áreas de captação de água, visando uma maior área de barragem, visando a reservação de um maior volume de água. Havendo também a necessidade de atenção especial ao manejo de sedimentos e cuidados com as encostas, para remoção dos materiais sedimentados, e principalmente ações de ordem emergencial que visem a preservação do fluxo e vazão do curso d'água em casos de acidentes naturais - desbarrancamento de taludes e obstrução do leito do córrego, dentre outros.

Para tanto a proposta será de contratação de serviços de locação de caminhões e escavadeira Hidráulica, **que farão todos os trabalhos necessários respeitando o devido planejamento, trabalhos emergenciais, quando necessário, e preventivo, quando houver a possibilidade de diagnóstico e intervenção prévia**, nos dias com incidência das fortes chuvas para minimizar os danos causados, e para realização de serviços de desassoreamento, captação e transporte de água para abastecimento do sistema de tratamento de água.

Considerando a necessidade de **otimização dos processos operacionais e a execução eficiente das atividades previstas**, a locação de máquinas pesadas se apresenta como a solução mais viável. **A aquisição desses equipamentos exigiria um alto investimento inicial, além de custos contínuos com manutenção, armazenamento, seguro e depreciação.** A locação proporciona maior flexibilidade operacional, permitindo a utilização de **equipamentos modernos e adequados às demandas específicas** e pontuais da Autarquia, garantindo maior produtividade e segurança. Além disso, a terceirização da manutenção e assistência técnica **reduz riscos de paralisação das atividades, otimizando prazos e evitando impactos financeiros negativos e de grande monta.**

Sendo assim esclarecemos que **a presente licitação possui grau de prioridade ALTA**, em consonância com as ações estabelecidas no planejamento anual com a formulação para contratação de locação de maquinários, sendo esta a metodologia utilizada para definição do grau de prioridade. Pretende-se ainda auxiliar o transporte de água para abastecimento de todo o sistema, e desassoreamento dos córregos em diversos pontos considerados estratégicos, no sentido de combater enchentes no período chuvoso, facilitando de sobremaneira o fluxo das águas neste período. **Certifica-se ainda que tal contratação NÃO estará vinculada ou dependente de outra contratação para a sua execução.**

3. DESCRIÇÃO PRELIMINAR DO OBJETO E QUANTITATIVOS

Destina-se a presente solicitação o registro de preços para contratação eventual e futura de empresas especializadas para a prestação de serviços de locações de horas de máquinas e caminhões de acordo com a demanda requerida pela Autarquia, de acordo com as necessidades apresentadas pela seção operacional e serviços, e serão utilizados pela Diretoria Técnica Operacional em manutenções preventivas, corretivas, e emergenciais, que são de praxe da seção operacional e serviços, além de serem utilizados em possíveis demandas que surgir ao longo do exercício. Os quantitativos abaixo descritos e especificados foram mensurados considerando a média histórica de utilização dos referidos serviços por parte da Autarquia, balizados conforme tabela abaixo detalhada:

ITEM	CÓDIGO SINAPI	ITEM	QTD HORAS
1	88907	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP	1.500
2	104715/88907	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE BRAÇO LONGO (LONGO ALCANCE) SOBRE ESTEIRAS	400
3	91386	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA MÁXIMA 15.935KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	1.000
4	5901	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	500
5	90692	LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG	800
6	96245	LOCAÇÃO DE MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE *30* HP, PESO OPERACIONAL DE *3.500* KG	2.250

Tabela referencial de preços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) – **Tabela SINAPI 12/2025** – Não desonerada – BDI 16,21% - Para prestação dos serviços ao SAAE de Porto Feliz, deverão ser utilizadas as tabelas sem desoneração, devendo ser aplicado, quando das medições, que também pode ser acessado no site supracitado.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS E JUSTIFICATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DE PLANILHA REFERENCIAL DE PREÇOS

A estimativa preliminar total de preços para a futura e eventual contratação foi realizada e calculada através de procedimento simplificado, nos termos do Inciso IV do Artigo 46 da Portaria SAAE de n.º 2.974/2026, e remonta a soma de **RS 1.674.723,81 (um milhão seiscientos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos)**. Neste aspecto, ressaltamos que a utilização da tabela de preços SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) em processos de licitação é fundamental por várias razões:

- I. Padronização e Transparência: A tabela SINAPI oferece uma referência padronizada de custos para obras e serviços de engenharia, garantindo que os preços sejam justos e transparentes. Isso evita a ocorrência de sobrepreços e fraudes, promovendo a integridade do processo licitatório.
- II. Conformidade Legal: O uso da tabela SINAPI é exigido por leis e decretos, como o Decreto nº 7.983/2013, que estabelece a necessidade de definir o custo unitário e global das obras e serviços de engenharia com base nas referências contidas no SINAPI2.
- III. Atualização Constante: A tabela SINAPI é constantemente atualizada pela CAIXA e pelo IBGE, refletindo as variações de mercado e garantindo que os preços estejam sempre alinhados com a realidade econômica.
- IV. Equidade Competitiva: Ao utilizar uma referência comum de preços, todas as empresas participantes de uma licitação têm as mesmas condições de competição, evitando vantagens indevidas e promovendo a igualdade de oportunidades.
- V. Eficiência e Planejamento: A tabela SINAPI facilita o planejamento e a execução de obras públicas, permitindo que os gestores públicos tenham uma base confiável para a elaboração de orçamentos e a tomada de decisões estratégicas.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prestação dos serviços que compõe o objeto deste pregão correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Diretoria Técnica Operacional – Gestão da Diretoria Técnica Operacional - 17.512.00242.147000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.00, consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte de recurso: 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta.

6. FORMA E DATA ESTIMADA PARA CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço global, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Portaria SAAE 2.974/2026, e da Lei Complementar n.º 123/2006, ambas com suas atualizações posteriores e demais normas complementares aplicáveis. **Estima-se a primeira quinzena de maio do ano de 2026 para a concretização/finalização dos trâmites administrativos e jurídico-legais necessários para a formalização da Ata de Registro de Preços, com a finalidade de não gerar a descontinuidade das atividades da Autarquia.**

Findada a vigência inicial do registro de preços, poderá ser realizada a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços **por mais 1 (um) ano desde que comprovado o preço mais vantajoso**, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021 e em atendimento ao Inciso VIII do Artigo 46 da Portaria SAAE de n.º 2.974/2026, oportunidade em que os saldos quantitativos iniciais do objeto poderão ser igualmente renovados.

7. ALINHAMENTO COM O PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em relação ao Plano de Contratações Anual - PCA, a demanda de inclusão dos serviços foi devidamente realizada nos sistemas da Autarquia, **entretanto devem ser atualizados os quantitativos**, e possui plena observância às determinações do Art. 47 do Portaria SAAE n.º 2.974/2026 (Regulamento da Lei de Licitações).

8. RESPONSÁVEIS PELOS DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Eng.º Luís Fernando Segatto (Elaboração do Documento de Formalização de Demanda)
Assessor Chefe de Gabinete

Amadeu Amâncio do Sacramento Neto (Elaboração do Estudo Técnico Preliminar)
Coordenador de Planejamento e Projetos

Edson Ferraz (Elaboração do Termo de Referência e Responsável pelo Recebimento do Objeto)
Diretor Técnico Operacional

Eng.º Douglas Alves dos Santos (Autoridade Competente / Ordenador da Despesa)
Superintendente

9. AUTORIZAÇÃO

(documento assinado eletronicamente)
Responsável pela Formalização da Demanda
Eng.º Luís Fernando Segatto
Assessor Chefe de Gabinete

(documento assinado eletronicamente)
Responsável pela Autorização da Contratação
Eng.º Douglas Alves dos Santos
Superintendente/Ordenador da Despesa

Porto Feliz, 15 de abril de 2026